COLÉGIO SANTA CLARA - 2024



SOBRE A PROVA SUBSTITUTIVA

O Colégio Santa Clara considera que o respeito ao calendário escolar é extremamente importante para que os alunos tenham um bom aproveitamento pedagógico, uma vez que faltas em aulas e avaliações escritas acarretam a perda de conteúdo ou da sequência planejada para os mesmos. No caso de provas escritas, existe uma sequência planejada para aplicação da prova, correção pelo professor, correção com a turma, discussão sobre principais dificuldades enfrentadas pela turma, realizadas em sala de aula, etc. Logo, a perda de uma prova ocasiona para o aluno a perda de todas essas atividades. Respeitar esse calendário é responsabilidade da escola e da família.

Na ausência em dia de prova, o aluno tem direito a fazer prova substitutiva em data e condições estabelecidas pelo Colégio.

A taxa cobrada para a realização das provas será de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) por prova (disciplina) perdida.

Apenas nos itens 1, 2, 3 e 4 (abaixo) a escola analisará a dispensa do pagamento dessa taxa, mediante justificativa e comprovação documental para afastamento no período de prova.

- 1. Luto em família.
- 2. Serviço militar obrigatório.
- 3. Doencas graves ou infectocontagiosas, internações, cirurgias, quimioterapia etc.
- 4. Dificuldades tecnológicas ou falta de energia elétrica em dia de prova, desde que, avisado durante o período da aplicação de prova, com anuência da orientação.
- 5. Viagem em dia de prova.
- 6. Faltas por outros motivos pessoais.
- 7. Alunos que não entregaram a prova remota dentro do prazo e critérios estabelecidos, nem comunicaram à escola.
- 8. Outras situações não comunicadas com antecedência.

Encaminhamentos para solicitação de prova substitutiva

Alunos que farão provas substitutivas:

1. Preencher o formulário disponível no site do Colégio ou clicar no link abaixo:

Link para a Prova Sub Fundamental AI: https://forms.gle/dccLLDk3mEmqL2mW8

Link para a Prova Sub Fundamental AF: https://forms.gle/My3X7R1oHW8QJupZ6

Link para a Prova Sub Ensino Médio: https://forms.gle/xWGKhMhrmP4zWx3L6

2. Enviar a documentação comprobatória para o e-mail:

prova.sub@colegio-santaclara.com.br

 Pagar a taxa por prova (disciplina), por depósito/transferência bancária, caso não tenha direito à dispensa.

Dados da conta: Banco Itaú

Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria

Agência nº 0300 Conta Corrente nº 27157-4

Chave Pix CNPJ: 43463694001005

Observações:

- O prazo para a solicitação de prova substitutiva é até às 14h da sexta-feira que antecede a data de prova substitutiva.
- É de responsabilidade do aluno e da família cumprir os prazos e procedimentos acima listados. A inobservância destes acarreta a impossibilidade da realização da prova substitutiva.